



# Município de Capanema - PR

## LEI Nº 1.849, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

***Autoriza o Poder Executivo Municipal de Capanema a celebrar termo de apoio financeiro com a COPACOL – Cooperativa Agrícola Consolata e dá outras providências.***

### **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA,**

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte

**L**  
**E**  
**!**

**Art. 1º** Autoriza-se o Poder Executivo Municipal de Capanema/PR a celebrar Termo de Apoio Financeiro com a Copacol – Cooperativa Agrícola Consolata, inscrita no CNPJ nº 76.093.731/0001-90, cuja finalidade é o desenvolvimento do Projeto de Apoio Cultural da Copacol “CulturArte”.

**Art. 2º** O Poder Executivo Municipal poderá receber no exercício financeiro de 2023, o valor de R\$ 29.998,00 (vinte e nove mil novecentos e noventa e oito reais), conforme condições e contrapartidas estabelecidas no Termo de Apoio e Plano de Trabalho Simplificado em anexo a esta Lei.

**Art. 3º** As receitas provenientes do Termo de Apoio anexo à presente Lei serão alocadas em conta específica para o desenvolvimento dos projetos a que se referem.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do **Município de Capanema**, Estado do Paraná, Cidade da Rodovia Ecológica Estrada Parque Caminho do Colono, **aos 21 dias do mês de março de 2023.**

**Américo Bellé**

*Prefeito Municipal*

*Publicado no DIOEM em 22/03/2023, Edição 1165, Página(s) 19.*